



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 409/2023, 18 DE JULHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá- PA, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

- Conceder suprimento de fundos ao servidor **JOSÉ DE LIMA BALBINO**, matrícula funcional nº 163756-8, Motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 646.314.352-91, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**;
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município, sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para aquisição de materiais de consumo, R\$ 500,00 (quinhentos reais) para aquisição de serviços de pessoa jurídica e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para aquisição de serviços de pessoa física.

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

EDUARDO  
SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por  
EDUARDO SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287  
Dados: 2023.07.18 10:57:45  
-03'00'

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal